



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1564, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES À
SERVIDORA GILCELLI SOARES
MACHADO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 6.450/2023 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder férias regulamentares à servidora **Gilcelli Soares Machado**, Secretária de Saúde, matrícula n° 56744-2, por 30 dias, a contar de 01/11/2023 referente ao período aquisitivo de 03/04/2021 a 02/04/2022.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos dezessete (17) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três (2023).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
GCC/